

**RESOLUÇÃO nº638/2025,  
de 13 de outubro de 2025.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com Ata do Consuni n.3, de 8 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de afastamento, da Professora Rosiléia Marinho de Quadros, da Uniplac, pelo período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de julho de 2026, para realização de Pós-Doutorado na Universidade de Córdoba, Espanha, conforme aprovada pelo Edital PROPPG N° 01/2025 do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior – PRODEXT, da Facultad de Veterinaria. Universidad de Córdoba.

**Art. 2º-** O período de afastamento não será remunerado.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante  
**Presidente do CONSUNI**